

ANEXO I DO EDITAL N.º 27.001/2026 – ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO JÚNIOR

QUESTÃO 01 – DIREITO ADMINISTRATIVO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece mecanismos destinados a assegurar o adequado acompanhamento da execução dos contratos administrativos. No âmbito de determinado Município, foi celebrado contrato para prestação continuada de serviços, tendo sido designado servidor para atuar como fiscal do contrato. Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, responda utilizando, no máximo, 30 (trinta) linhas, como deve ocorrer o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato administrativo e indique as principais atribuições do fiscal do contrato.

A resposta deverá ser fundamentada exclusivamente na legislação indicada, não sendo necessária a utilização de doutrina ou jurisprudência.

PADRÃO DE CORREÇÃO DA QUESTÃO 01

Para atingir a plenitude da questão, o candidato deverá abordar os seguintes aspectos:

1. Acompanhamento e fiscalização da execução contratual

O candidato deverá mencionar que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme os requisitos estabelecidos na legislação. Art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021.

2. Registro das ocorrências

O candidato deverá mencionar que o fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

3. Comunicação à autoridade superior

O candidato deverá mencionar que o fiscal deverá informar a seus superiores, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. Art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

4. Auxílio ao fiscal do contrato

O candidato deverá mencionar que o fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, que deverão dirimir dúvidas e subsidiar o fiscal com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual. Art. 117, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

5. Contratação de terceiros para auxílio

Será admitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar o fiscal com informações pertinentes à atribuição de fiscalização. Art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021.

6. Finalidade da fiscalização

O candidato deverá relacionar a fiscalização à necessidade de verificar o cumprimento das obrigações contratuais e possibilitar a adoção de providências para corrigir eventuais faltas ou defeitos na execução do objeto.

Resumo das correções aplicadas:

- O item sobre capacitação dos agentes públicos foi removido.
- O item sobre o auxílio ao fiscal (item 4) foi ajustado para refletir a redação literal do art. 117, § 3º, substituindo "o fiscal poderá ser auxiliado" por "o fiscal será auxiliado" pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno.

QUESTÃO 02 – DIREITO CONSTITUCIONAL

O Município, como ente integrante da Federação brasileira, possui autonomia política, administrativa e financeira e exerce competências próprias estabelecidas pela Constituição Federal. Em determinada situação, o Município editou legislação destinada a disciplinar matéria de interesse predominantemente local e, em outra situação, pretendeu suplementar legislação federal e estadual. Considerando as disposições da Constituição Federal de 1988, responda utilizando, no máximo, 30 (trinta) linhas, qual a competência legislativa dos Municípios e diferencie a competência para legislar sobre assuntos de interesse local da competência para suplementar a legislação federal e estadual.

A resposta deverá ser fundamentada exclusivamente na legislação indicada, não sendo necessária a utilização de doutrina ou jurisprudência.

PADRÃO DE CORREÇÃO DA QUESTÃO 02

Para atingir a plenitude da questão, o candidato deverá abordar:

1. Autonomia municipal

O Município integra a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil, sendo dotado de autonomia, nos termos do art. 18 da Constituição Federal.

2. Competência para legislar sobre assuntos de interesse local

O candidato deverá indicar que compete aos Municípios:

"legislar sobre assuntos de interesse local"

conforme estabelece o art. 30, I, da Constituição Federal.

O candidato deverá demonstrar que essa competência permite ao Município disciplinar matérias relacionadas predominantemente à realidade e às necessidades locais, dentro dos limites estabelecidos pela Constituição.

3. Competência suplementar

O candidato deverá mencionar que compete aos Municípios:

"suplementar a legislação federal e a estadual no que couber"

conforme dispõe o art. 30, II, da Constituição Federal.

Deverá ficar clara a diferença entre as duas competências.

4. Diferenciação entre as competências

Para a plenitude da resposta, deverá ser estabelecido que:

- a competência do art. 30, I, refere-se à legislação sobre assuntos de interesse local;
- a competência do art. 30, II, refere-se à possibilidade de suplementar a legislação federal e estadual, no âmbito da competência municipal.

5. Limites constitucionais

O Município deverá exercer sua competência legislativa dentro dos limites estabelecidos pela Constituição Federal e pelas demais normas aplicáveis, respeitando a repartição constitucional de competências.

Referencial normativo e bibliográfico Normativo:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente arts. 18, 29 e 30.

QUESTÃO 03 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL

O Município de Foz do Iguaçu foi demandado judicialmente em ação de natureza cível. Durante o processo, o Procurador Municipal verificou que determinadas regras processuais aplicáveis à Fazenda Pública possuem tratamento específico no Código de Processo Civil. Considerando as disposições da Lei nº 13.105/2015 – Código de Processo Civil, responda utilizando, no máximo, 30 (trinta) linhas, quais são as principais regras processuais aplicáveis à Fazenda Pública relativas aos prazos processuais, à intimação pessoal e à distribuição do ônus da prova.

A resposta deverá ser fundamentada exclusivamente na legislação indicada, não sendo necessária a utilização de doutrina ou jurisprudência.

PADRÃO DE CORREÇÃO DA QUESTÃO 03

Para atingir a plenitude da questão, o candidato deverá abordar:

1. Prazo em dobro da Fazenda Pública

O candidato deverá indicar que a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias e fundações de direito público possuem prazo em dobro para todas as suas manifestações processuais, constituindo prerrogativa processual da Fazenda Pública. Art. 183, caput, do Código de Processo Civil.

2. Início da contagem

O prazo em dobro tem início a partir da intimação pessoal da Fazenda Pública. Art. 183, caput, do CPC.

3. Forma da intimação pessoal

A intimação pessoal da Fazenda Pública, também constitutiva de prerrogativa processual, deverá ser realizada por carga, remessa ou meio eletrônico. Art. 183, § 1º, do CPC.

4. Distribuição do ônus da prova

O candidato deverá mencionar a regra geral do art. 373 do CPC, aplicável a todas as partes do processo — inclusive à Fazenda Pública —, segundo a qual:

- incumbe ao autor provar o fato constitutivo de seu direito;
- incumbe ao réu provar a existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor. Art. 373, caput, incisos I e II, do CPC.

5. Distribuição diversa do ônus da prova

O candidato poderá mencionar a possibilidade de o juiz atribuir o ônus da prova de maneira diversa, nas hipóteses previstas no art. 373, § 1º, do CPC, mediante decisão fundamentada e observada a possibilidade de cumprimento do encargo pela parte.

Referencial normativo e bibliográfico Normativo:

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil, especialmente arts. 183 e 373.

QUESTÃO 04 – DIREITO TRIBUTÁRIO

Determinado Município possui créditos tributários regularmente constituídos em face de contribuintes. Em razão do decurso do tempo e de outras circunstâncias previstas em lei, a Administração Tributária deverá analisar se tais créditos ainda podem ser exigidos ou se ocorreu alguma hipótese de extinção do crédito tributário. Considerando as disposições da Lei nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional, responda utilizando, no máximo, 30 (trinta) linhas, quais são as principais modalidades de extinção do crédito tributário e diferencie os institutos da prescrição e da decadência.

A resposta deverá ser fundamentada exclusivamente na legislação indicada, não sendo necessária a utilização de doutrina ou jurisprudência.

PADRÃO DE CORREÇÃO DA QUESTÃO 04

Para atingir a plenitude da questão, o candidato deverá abordar:

1. Modalidades de extinção do crédito tributário

O candidato deverá indicar as hipóteses previstas no art. 156 do Código Tributário Nacional, entre elas:

- pagamento;
- compensação;
- transação;
- remissão;
- prescrição e decadência;
- conversão de depósito em renda;
- pagamento antecipado e homologação do lançamento;
- consignação em pagamento;
- decisão administrativa irreformável;

- decisão judicial passada em julgado;
 - dação em pagamento em bens imóveis, na forma e condições estabelecidas em lei.
- Para fins de correção, será suficiente a indicação das modalidades previstas no dispositivo legal, sem necessidade de reprodução integral de seus respectivos conceitos.
- 2. Prescrição**
O candidato deverá indicar que a ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em cinco anos, contados da data de sua constituição definitiva.
Art. 174 do CTN.
- 3. Decadência**
O candidato deverá relacionar a decadência ao prazo para a constituição do crédito tributário pelo lançamento, observando as regras previstas nos arts. 150, § 4º, e 173 do CTN, conforme a hipótese concreta.
- 4. Diferenciação entre prescrição e decadência**
Deverá ficar clara a seguinte distinção:
- decadência: relacionada à perda do direito de constituir o crédito tributário pelo lançamento;
 - prescrição: relacionada à perda da pretensão de cobrança judicial do crédito tributário definitivamente constituído.
- 5. Prescrição e decadência como causas de extinção**
O candidato deverá reconhecer que tanto a prescrição quanto a decadência estão expressamente previstas como modalidades de extinção do crédito tributário no art. 156, V, do CTN.
- Referencial normativo e bibliográfico Normativo:*
BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, especialmente arts. 150, § 4º, 156, 173 e 174.

QUESTÃO 05 – DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO

Determinado empreendimento de grande porte pretende instalar-se em área urbana do Município, provocando aumento da circulação de pessoas e veículos, alteração do uso e ocupação do solo e possível impacto sobre a qualidade de vida da população residente nas proximidades. Considerando as disposições da Lei nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, responda utilizando, no máximo, 30 (trinta) linhas, qual a finalidade do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), indicando os aspectos que devem ser analisados e explicando a relação entre o EIV e o Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA), destacando que o EIV não substitui o EIA quando este for exigido pela legislação ambiental.

A resposta deverá ser fundamentada exclusivamente na legislação indicada, não sendo necessária a utilização de doutrina ou jurisprudência.

PADRÃO DE CORREÇÃO DA QUESTÃO 05

Para atingir a plenitude da questão, o candidato deverá abordar:

1. Previsão e finalidade do EIV

O candidato deverá indicar que a Lei nº 10.257/2001 estabelece que lei municipal definirá os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) para obter licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento. Art. 36 do Estatuto da Cidade. O EIV deverá contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades. Art. 37, caput.

2. Aspectos que deverão ser analisados

O candidato deverá indicar os seguintes aspectos mínimos:

- adensamento populacional;
- equipamentos urbanos e comunitários;
- uso e ocupação do solo;
- valorização imobiliária;
- mobilidade urbana, geração de tráfego e demanda por transporte público;
- ventilação e iluminação;
- paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

Art. 37, incisos I a VII, do Estatuto da Cidade, com a redação dada pela Lei nº 14.849/2024.

3. Publicidade dos documentos

Os documentos integrantes do EIV deverão ficar disponíveis para consulta por qualquer interessado no órgão competente do Poder Público municipal. Art. 37, parágrafo único, do Estatuto da Cidade.

4. Relação entre o EIV e o EIA

O candidato deverá mencionar que a elaboração do EIV não substitui a elaboração e a aprovação do Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA), quando este for exigido pela legislação ambiental. Art. 38 do Estatuto da Cidade. O candidato deverá demonstrar que os institutos possuem campos de incidência autônomos, de modo que a exigência de um não afasta a exigência do outro, quando cabível.

5. Competência municipal

O candidato poderá relacionar o EIV ao planejamento e à política urbana municipal, especialmente diante da competência municipal para promover o adequado ordenamento territorial.

Referencial normativo e bibliográfico Normativo:

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, especialmente arts. 2º, 36, 37 (com redação dada pela Lei nº 14.849/2024), 38, 39 e 40.

BRASIL. Constituição Federal de 1988, especialmente arts. 182 e 225.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 – Política Nacional do Meio Ambiente.

PEÇA PROCESSUAL

Em 15 de março de 2025, por volta das 18h30min, o Sr. João Carlos de Souza transitava com sua motocicleta pela Avenida das Cataratas, no Município de Foz do Iguaçu/PR. Na mesma data, fortes chuvas atingiram a região, ocasionando o rompimento parcial da tampa de uma galeria pluvial localizada em trecho da referida via pública.

Segundo consta nos autos, a Secretaria Municipal de Obras havia recebido, três dias antes, comunicação formal acerca de afundamento do pavimento exatamente naquele mesmo ponto da via, tendo providenciado a instalação de sinalização de advertência (cones e placa indicativa de risco) no local, sem, contudo, realizar a intervenção emergencial de reparo.

Ao trafegar pelo trecho, João Carlos colidiu com a área danificada da pista, perdeu o controle da motocicleta e sofreu diversas lesões, incluindo fratura da tíbia esquerda e lesões no ombro direito.

Em decorrência do acidente, o autor permaneceu afastado de suas atividades profissionais por quatro meses, alegando ter sofrido prejuízos financeiros e intenso sofrimento psicológico.

Em razão dos fatos, João Carlos ajuizou Ação de Indenização por Danos Materiais, Morais e Lucros Cessantes em face do Município de Foz do Iguaçu perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu.

Na petição inicial, o autor sustentou que:

- o acidente decorreu da omissão específica do Município na conservação da via pública;
- a Administração tinha ciência prévia do problema;
- houve falha do serviço público;
- os danos materiais totalizaram R\$ 18.500,00;
- os lucros cessantes alcançaram R\$ 12.000,00;
- os danos morais devem ser fixados em R\$ 80.000,00.

Valor da causa: R\$ 110.500,00.

A petição inicial não veio instruída com documentos comprobatórios dos danos materiais alegados (notas fiscais, orçamentos ou recibos referentes aos reparos e prejuízos declarados) nem dos lucros cessantes (comprovantes de renda, vínculo profissional ou documentação contábil que demonstrasse o efetivo prejuízo decorrente do afastamento de quatro meses).

Regularmente citado, o Município apresentou boletim de ocorrência e imagens obtidas por câmeras de monitoramento próximas ao local, das quais se verifica que:

- o autor trafegava em velocidade estimada de aproximadamente 85 km/h;
- o limite regulamentado da via era de 60 km/h;
- a chuva era intensa no momento do acidente;
- outros veículos reduziram a velocidade ao se aproximarem do trecho danificado.

O Município também juntou relatório técnico elaborado pela Guarda Municipal indicando que a velocidade excessiva contribuiu significativamente para a ocorrência do acidente.

Considerando exclusivamente as informações acima e a legislação aplicável, na qualidade de Procurador Municipal, elabore a peça processual adequada para a defesa dos interesses do Município de Foz do Iguaçu – PR, utilizando, no máximo, 100 (cem) linhas.

PADRÃO DE CORREÇÃO DA PEÇA PROCESSUAL

Peça: Contestação.

Endereçamento: Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu/PR.

Qualificação e representação do Município: Aceita-se fórmula genérica de qualificação e representação processual do Município (pessoa jurídica de direito público, representada por Procurador Municipal/pela Procuradoria-Geral do Município), sem exigência de dados não fornecidos no enunciado (endereço, CNPJ, número de processo).

Mérito esperado:

1. Natureza da responsabilidade estatal: aceitar tanto a linha da responsabilidade objetiva (art. 37, §6º, CF, teoria do risco administrativo) quanto a linha da responsabilidade subjetiva por omissão (exigindo-se negligência, dano e nexos causal), em harmonia com a jurisprudência do STJ sobre omissão em conservação/sinalização de vias públicas. Menção ao Tema 592/STF é facultativa. Não se exige reconhecimento peremptório da responsabilidade objetiva como requisito de pontuação plena.

2. Discussão sobre a omissão administrativa (reformulado em razão da sinalização prévia): o Município não permaneceu inerte — diante da comunicação recebida, providenciou sinalização de advertência (cones e placa indicativa de risco) no local, cumprindo medida preventiva imediata compatível com a urgência. A omissão remanescente restringe-se à demora na execução do reparo definitivo, e não à ausência de qualquer conduta administrativa. O candidato deve argumentar que:

o houve atuação administrativa diligente quanto à advertência do risco;

o a permanência do defeito físico até o reparo definitivo é circunstância que, embora relevante, não configura omissão total ou grave, mas sim falha pontual e mitigada;

o a existência de sinalização visível é fato apto a afastar ou reduzir substancialmente a alegação de "falha do serviço" sustentada na inicial.

3. Culpa concorrente/preponderante da vítima (reforçado):

o Excesso de velocidade (85 km/h em via com limite de 60 km/h) — elemento central, agravado pelo fato de o condutor ter desconsiderado sinalização de risco expressamente instalada no local.

o Ausência de cautela compatível com as condições climáticas adversas — a chuva intensa, por si só, não configura culpa da vítima; a imprudência está em não reduzir a velocidade diante do tempo chuvoso e da sinalização de advertência, sobretudo quando outros veículos reduziram a velocidade ao se aproximar do trecho.

o Diante da sinalização prévia, o candidato pode sustentar culpa preponderante (e não apenas concorrente) da vítima, por ter ignorado advertência visível de perigo.

4. Concorrência de causas e mitigação da responsabilidade: evitar a expressão "rompimento do nexos causal" no sentido de causa exclusiva/excludente absoluta, salvo se o candidato desenvolver tese subsidiária de que a conduta da vítima (alta velocidade + desconsideração de sinalização + chuva) constituiu causa determinante e autônoma do acidente, apta a romper o nexos causal em relação à conduta administrativa. Ambas as linhas argumentativas (concorrência de causas ou rompimento do nexos, quando bem

fundamentado o segundo) devem ser aceitas.

5. *Pedido subsidiário de redução proporcional da indenização em razão da culpa concorrente (ou, alternativamente, pedido principal de improcedência total, se sustentada a tese de causa exclusiva da vítima).*

6. *Impugnação dos danos materiais: impugnação pela ausência de qualquer comprovação documental do valor de R\$ 18.500,00, tendo em vista que a inicial não veio instruída com notas fiscais, orçamentos ou recibos, em violação ao art. 373, I, do CPC.*

7. *Impugnação dos lucros cessantes: impugnação pela ausência de qualquer comprovação documental do valor de R\$ 12.000,00 e do efetivo prejuízo decorrente do afastamento laboral de quatro meses, ante a inexistência de comprovantes de renda, vínculo profissional ou documentação contábil pertinente.*

8. *Impugnação do valor dos danos morais (R\$ 80.000,00) por excesso e ausência de proporcionalidade/razoabilidade, à luz dos critérios jurisprudenciais de fixação (extensão do dano, capacidade econômica das partes, caráter pedagógico e vedação ao enriquecimento sem causa), reforçada, se for o caso, pela conduta imprudente do próprio autor.*

9. *Requerimento de produção de provas:*

- o documental complementar;*
- o testemunhal;*
- o pericial, se necessária.*

10. *Pedidos finais:*

- o Improcedência da ação, diante da culpa preponderante ou exclusiva da vítima; ou*
- o Subsidiariamente, reconhecimento da culpa concorrente e redução proporcional da condenação, com rejeição dos pedidos de danos materiais e lucros cessantes por ausência de comprovação.*

Fundamentação Jurídica Esperada:

- Constituição Federal, art. 37, §6º.*
- Código Civil, arts. 186, 187, 927 e 945 (culpa concorrente).*
- Código de Processo Civil, art. 373, I (ônus da prova do fato constitutivo do direito do autor).*
- Código de Processo Civil, arts. 336 e 341 (concentração da defesa e impugnação específica dos fatos).*
- Responsabilidade civil do Estado — admitida discussão objetiva/subjetiva conforme natureza omissiva do caso.*
- Teoria do risco administrativo.*
- Jurisprudência do STJ sobre responsabilidade subjetiva por omissão em conservação de vias públicas, valorizando-se a existência de conduta administrativa preventiva (sinalização) (menção facultativa).*
- STF, Tema 592 (menção facultativa).*
- Excludentes e atenuantes do dever de indenizar.*
- Culpa concorrente ou preponderante da vítima.*
- Nexo causal e concorrência de causas.*